

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 109, de 07 de agosto de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo 30.5004-PP de balança eletrônica digital, marca FILIZOLA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Filizola Balanças Industriais S/A.

Endereço: Rua Kari, 450 – Guarulhos - SP.

CEP: 07043-040

1.2 Descrição: Balança eletrônica digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma composta por três barras, em forma de "U", de baixo perfil), dispositivo medidor de carga (quatro células de carga), caixa de junção das células de carga e dispositivo indicador contendo apenas um visor.

1.3 Marca: FILIZOLA

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m
30.5004-PP	2000	0,2	5	1,2 x 1,1

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo cristal líquido, modelo ID-S marca FILIZOLA, cujas indicações fornecidas estão conforme a Portaria INMETRO/DIMEL nº 09/95.

1.6 Dispositivos complementares: Conforme a Portaria INMETRO/DIMEL nº 09/95.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 004087/95.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de aprovação do modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima; e
- h) menor divisão.

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do subitem 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria MTIC nº 063/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva e plano de selagem do dispositivo indicador digital modelo ID-S da balança modelo 30.5004-PP.

5.2 Vista frontal do mostrador do dispositivo indicador digital modelo ID-S da balança modelo 30.5004-PP.

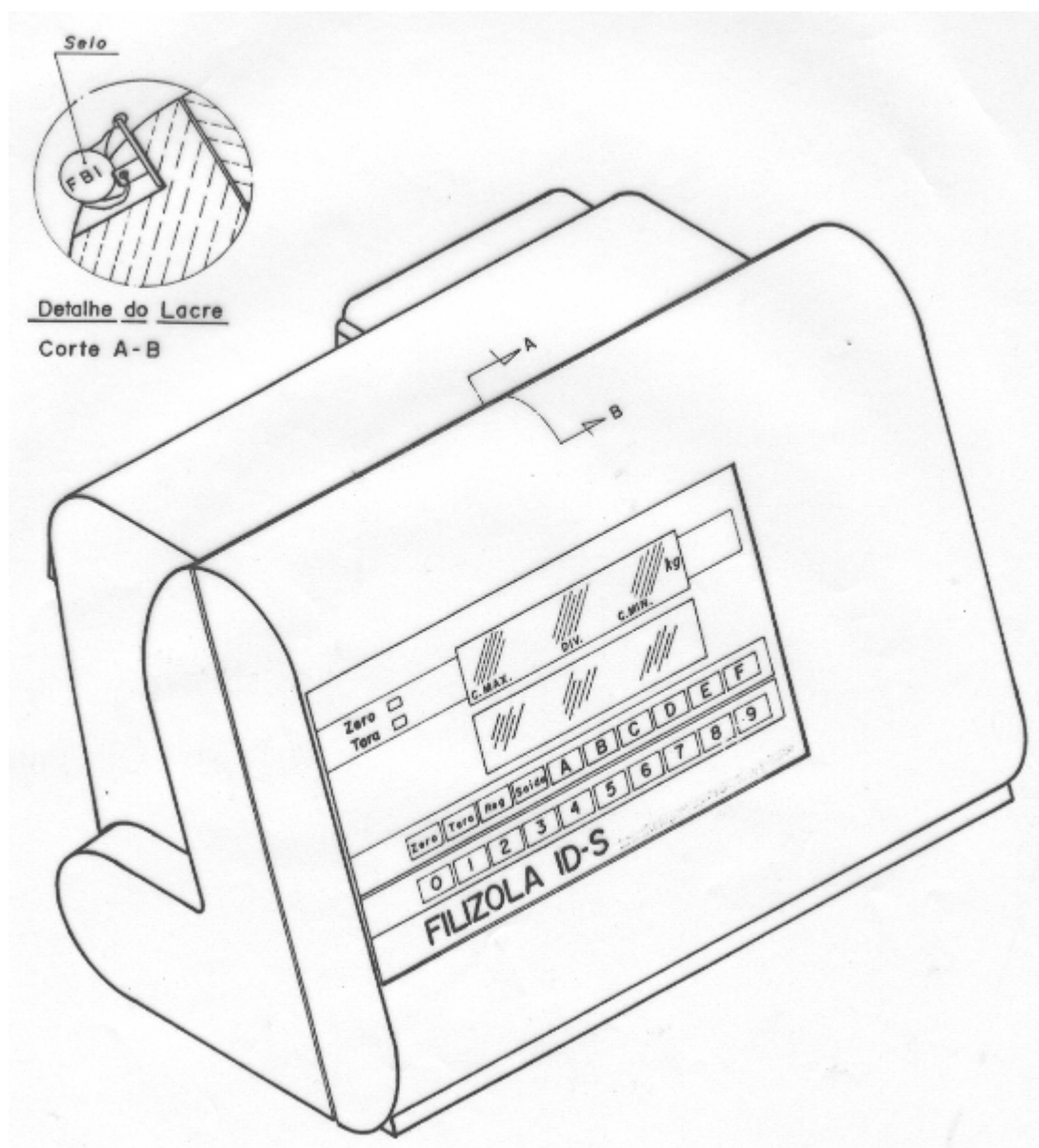
5.3 Vista traseira do dispositivo indicador digital modelo ID-S da balança modelo 30.5004-PP.

5.4 Vista externa e plano de selagem da balança digital eletrônica modelo 30.5004-PP.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 07 DE Agosto DE 1996



FABRICANTE:

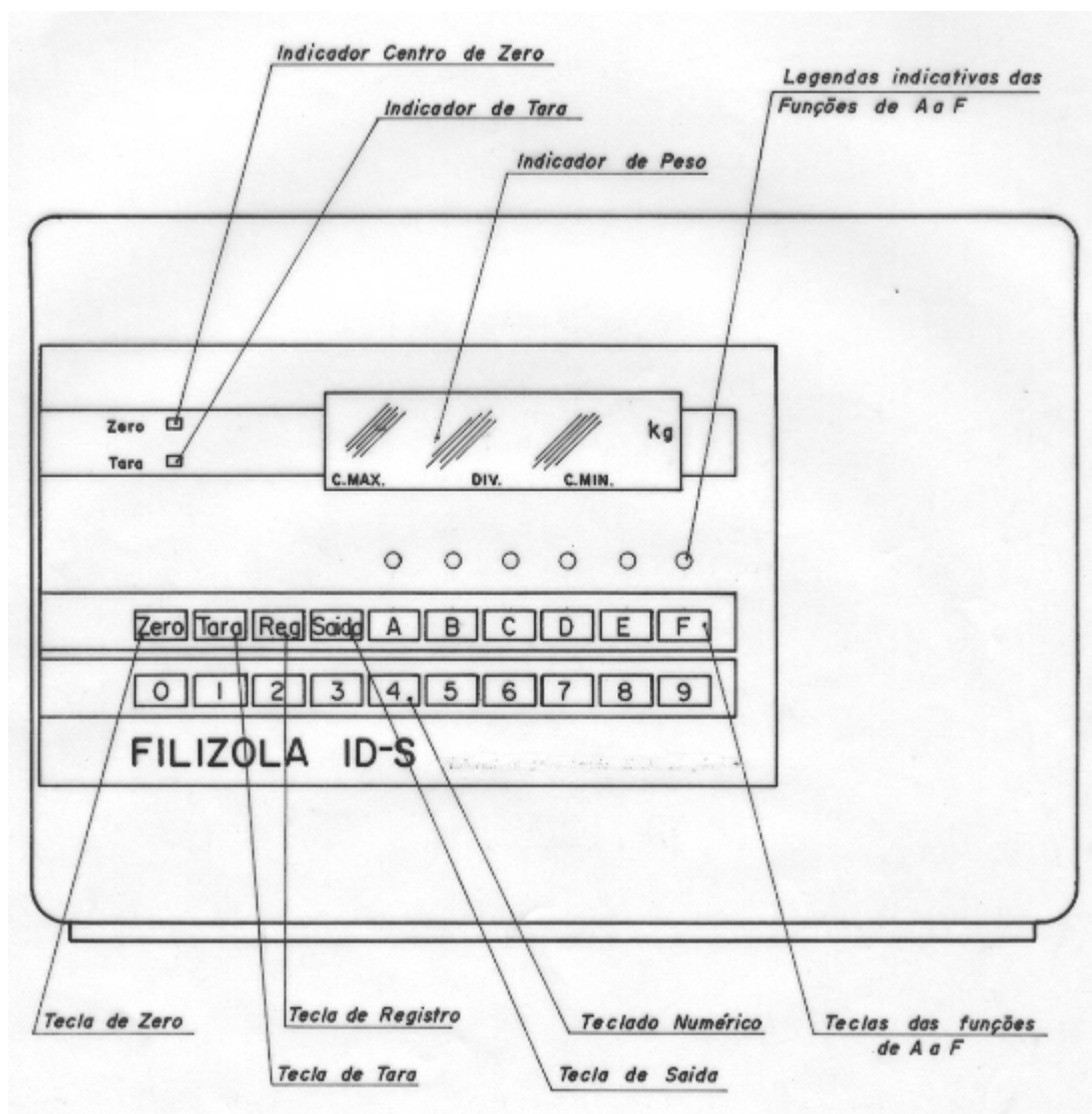
FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S.A.

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO
INDICADOR DIGITAL MODELO ID-S DA BALANÇA
MODELO 30.5004-PP

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 07 DE Agosto DE 1996



FABRICANTE:

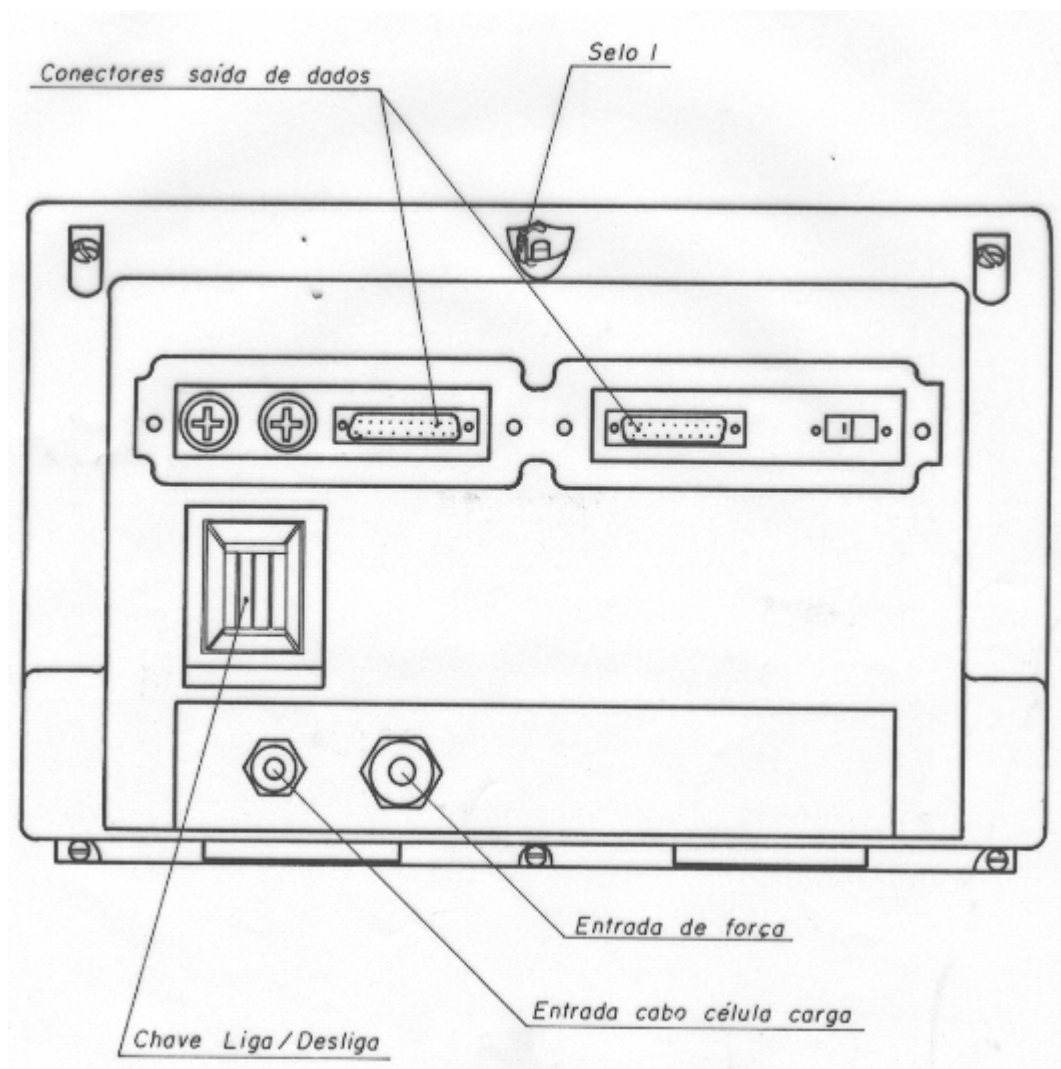
FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S.A.

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO DISPOSITIVO
INDICADOR DIGITAL MODELO ID-S DA BALANÇA
MODELO 30.5004-PP

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 07 DE Agosto DE 1996



FABRICANTE:

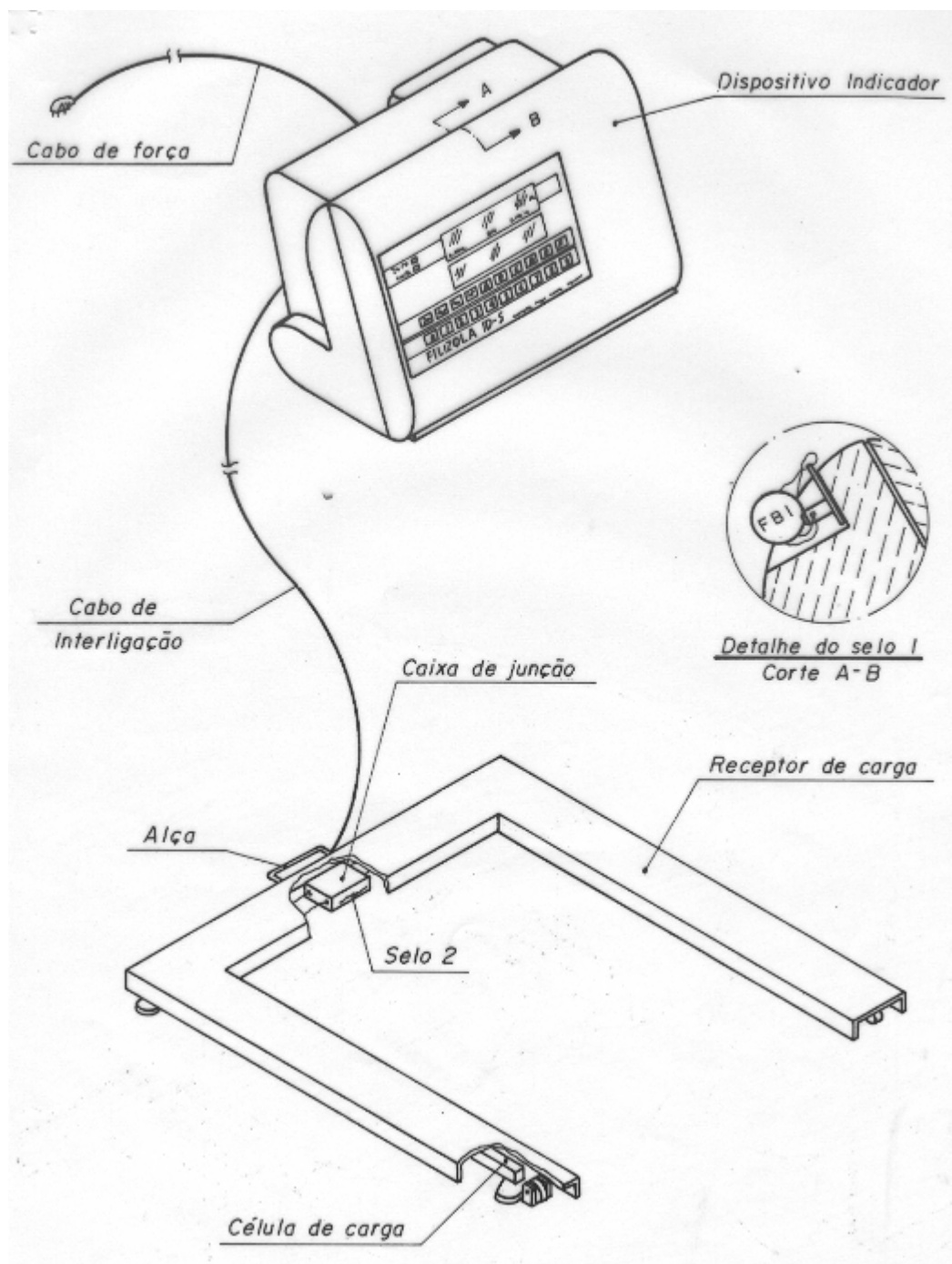
FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S.A.

VISTA TRASEIRA DO DISPOSITIVO INDICADOR DIGITAL
MODELO ID-S DA BALANÇA MODELO 30.5004-PP

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 07 DE Agosto DE 1996



FABRICANTE:

FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S.A.

VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA
DIGITAL ELETRÔNICA MODELO 30.5004-PP

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO:
04